

ATA N.º 18/2014**Data da reunião ordinária: 16-09-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:50 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Mário Eugénio Filipe Duarte (em substituição de José David da Silva Ribeiro)
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 15-09-2014****Operações Orçamentais: 491.235,54****Operações não Orçamentais: 249.490,85**

ELEITOS LOCAIS

11755/14 – SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Sr.^a Vereadora Maria Isilda Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída pelo membro Rui Pedro Dias Gonçalves, conforme comunicação anexa.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – INFORMAÇÕES DO EXMO. PRESIDENTE

a) Referiu sobre a convocatória que seguiu ontem ao final da tarde para os Srs. Vereadores de uma reunião extraordinária, no próximo dia 18 de setembro, pelas 9:00h, com dois assuntos, a minuta do contrato da empreitada de Execução – Ciclovias – Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima e uma prorrogação de prazo da empreitada da Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade, que considera urgente a sua aprovação para a tramitação destes processos.

b) Na passada segunda-feira iniciou-se o novo ano letivo, no Concelho do Entroncamento. Apesar de algumas dificuldades conseguimos que a Escola Básica do Bonito entrasse em funcionamento com condições de segurança e funcionalidade.

Ainda vão ser feitas algumas intervenções por parte do empreiteiro, mas que não colocam em causa o normal funcionamento da escola.

Este ano, houve um aumento de 44 alunos, nas escolas públicas a nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, cerca de 4,63%. Dos 995 alunos no ensino pré-escolar e 1.º ciclo, apenas 36 não tomavam as refeições nas escolas e existem 65 crianças inscritas nos prolongamentos de horários no ensino pré-escolar.

Fez um agradecimento à Prof.ª Cristina Antunes, Coordenadora da Escola Básica do Bonito, a todos os professores e funcionários, que colaboraram na abertura desta Escola.

c) Na semana passada iniciou-se a empreitada da Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal.

d) Amanhã vai ser assinado o Auto de Consignação da empreitada da Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua do Casal Melão até à Meia-Via), entende que esta obra esteja concluída em finais de maio.

e) Também, brevemente, a Águas do Centro vai proceder às ligações do coletor de saneamento da zona sul do Entroncamento à nova ETAR, seguidamente far-se-á também da zona Norte.

f) Hoje, decorreu uma reunião no âmbito da segurança e proteção civil, em que estiveram presentes representantes da REFER, CP, Escola Nacional de Bombeiros e o Comando Distrital de Operações de Santarém, acerca do desenvolvimento de uma estrutura de formação especializada na área de socorro na ferrovia a instalar na nossa cidade.

g) Leu a seguinte informação das atividades desenvolvidas pelo Executivo com Tarefas Atribuídas, no período de 03 de setembro a 16 de setembro de 2014:

«No dia **03 de setembro de 2014**, pelas 09.30h, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** procedeu à assinatura do Contrato de manutenção de equipamentos – servidores, rede e armazenamento com a Firma PAMAFE.

Realizou-se a Reunião extraordinária da Assembleia Distrital de Santarém, no dia **04 de setembro de 2014**, pelas 11.30h no Auditório do Museu Distrital na Rua Passos Manuel em Santarém, na qual **estive presente**.

Ainda nesse mesmo dia, às 15.00h, **procedi** à assinatura do Contrato de Aquisição de material informático para o Centro Escolar Norte com a Firma BI Bright.

Na sequência da Convocatória recebida, **estive presente** na Reunião da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no dia **05 de setembro de 2014**, com início às 09.30h.

Nesse mesmo dia, decorreu uma reunião com o Motoclube *Fenómenos do Entroncamento*, pelas 10.00h, no Parque Verde do Bonito, contando com a presença do **Vereador Dr. Carlos Amaro** e Arq. Rafael Domingos, a fim de debater assuntos referentes à 10.ª Concentração Motard a realizar nos próximos dias 19, 20 e 21 de setembro.

Nessa manhã, decorreram duas reuniões, nas quais esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e os Serviços de Educação da CME, nomeadamente com representantes da *Associação de Pais da Escola Básica do Bonito* referente à planificação das atividades do ano letivo 2014/2015 e com a Firma *Forminho* acerca das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's).

De parte da tarde, realizou-se a reunião com a Firma *Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.*, referente a Serviços de alimentação e refeições escolares do próximo ano letivo 2014/2015.

Ao abrigo da Supertaça de Futsal Feminina e Masculina, decorreu nessa noite, no Centro Cultural do Entroncamento, sob a organização da Federação Portuguesa de Futebol e o apoio da CME, o Colóquio subordinado ao tema *“Modelo de preparação desportiva em equipas de rendimento de futsal”*.

A Sessão de Abertura esteve a cargo da **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e contou com a minha presença e da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** na assistência na plateia. Os protagonistas foram os técnicos das equipas: Nuno Dias (treinador do

Sporting Clube); Pedro Henriques (treinador AD Fundão); Teresa Jordão (treinadora da equipa de futsal feminina do CR Golpilheira) e Pedro Nobre (treinador da equipa de futsal feminina do SL Benfica), onde expuseram os princípios orientadores do seu trabalho. O papel de moderador do colóquio esteve a cargo do Selecionador Distrital de Futsal da Associação Futebol de Santarém César Tavares.

Na abertura do debate, o presidente da Associação Futebol Santarém agradeceu à Federação Portuguesa de Futebol pela escolha da cidade do Entroncamento para a realização das Supertaças Nacionais de Futsal. Sob o olhar atento de Pedro Dias (diretor da Federação Portuguesa de Futebol para o futebol feminino), Jorge Braz (selecionador nacional de futsal feminino), José Luís Mendes e Pedro Palas (Treinadores Nacionais), os quatro treinadores fizeram uma apresentação resumida da forma como trabalham as suas equipas e dos objetivos que querem atingir em cada ciclo de treino.

No dia **06 de setembro de 2014**, pelas 12.00h, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** assistiu à inauguração da 3.^a fase dos investimentos de secagem e armazenagem de milho nas instalações da Firma *Agromais – Entrepasto Comercial Agrícola, CRL*, situadas na Zona Industrial de Riachos.

No âmbito do Projeto “*Viver o Comércio*” decorreu nesse mesmo dia, na Praça Salgueiro Maia, das 10.30h às 12.30h, o *Workshop de despedida do verão com oficina de ritmos*, uma parceria da CME com o Ginásio “*Dynamic Gym*”, uma *aula de dança* e um *atelier de instrumentos musicais reciclados*.

A tarde desse dia foi dedicada à Supertaça de Futsal no Pavilhão Desportivo Municipal. Contando com a **presença de todo o Executivo a tempo inteiro**, o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Fernando Gomes, os vice-presidentes da FPF, Carlos Coutada e Rui Manhoso e o diretor federativo para o Futsal, Pedro Dias, por volta das 15.00h, decorreu o jogo de Futsal Feminino entre as equipas *CR Golpilheira x SL Benfica*. Sagrou-se campeã a equipa de futsal do SLB Benfica por um resultado expressivo de 6-2.

Por volta das 17.15h, realizou-se o jogo de *Futsal Sporting CP x AD Fundão*, contando com a presença do Presidente da Câmara Municipal do Fundão, que viu a sua equipa a ser goleada por uns expressivos 7-0. O Sporting CP conquistou assim a sua sexta Supertaça Nacional de Futsal.

Ainda nessa tarde, na Galeria Municipal foi inaugurada, na presença da **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, a exposição de pintura a óleo, aguarela e acrílico da autoria de Mena Marques, intitulada: “*Entroncamento, que fenómeno?*”. Segundo a autora, que habita no Entroncamento, e que estudou pintura na Sociedade Nacional de Belas Artes em Lisboa, tendo realizado inúmeras exposições individuais e coletivas, esta exposição de pintura revela “*um património que passa por lugares antigos já desaparecidos e aqueles que temos e podemos desfrutar*”.

Foi com enorme êxito que decorreu na manhã de domingo dia **07 de setembro de 2014**, no exterior do Pavilhão Desportivo Municipal o **1.º Zumba Colors Entroncamento**, caracterizado pela utilização de adereços coloridos, especialmente a tinta em pó em diferentes cores e tonalidades, associado a uma *Mega Aula de Zumba Fitness*, que contou com a presença animada de centenas de participantes de todas as idades, incluindo todo o **Executivo a tempo inteiro**. Evento solidário, organizado pela CME em parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários do Entroncamento, cujas receitas reverteram para a melhoria da sua atividade.

Na tarde desse dia, realizou-se a atividade *Discoteca Infantil e moldagem de balões* na Praça Salgueiro Maia, tendo como destinatários crianças dos 06 aos 10 anos.

Já no dia **08 de setembro de 2014** às 10.00h, **procedi** à assinatura do Auto de Consignação da Empreitada de “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e casal Vidigal” com a Firma Miraterra – Obras Públicas, S.A. A empreitada iniciou-se no dia seguinte e tem um prazo de execução de 9 meses e um valor de 342.138,51 € acrescido de IVA, encontrando-se integrada na Candidatura a fundos comunitários “Melhoria das Acessibilidades Inter-Concelhias”, aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional Centro.

Pretende-se a melhoria dos acessos a estes locais, assim como dotá-los de infraestruturas adequadas: construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas, com recurso à colocação de estação elevatória, permitindo dotar as habitações existentes de ramais de ligação à rede municipal, eliminando assim as fossas ainda existentes; execução de uma rotunda na EN3 e na requalificação da faixa de rodagem na Rua do Casal Vidigal e Rua dos Franceses (que possibilita o acesso rodoviário à plataforma da Refer).

Ainda nesse dia, às 09.00h, ocorreu uma reunião com a *Associação Encoprof*, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e os Serviços de Educação da CME, referente às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – Pré-Escolar. Esteve presente igualmente numa reunião com representantes da Associação de Pais da Escola Básica – Zona Verde, pelas 10.30h, a fim de debater assuntos relacionados com a preparação do ano letivo 2014/2015.

A **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve igualmente presente nesse dia em duas reuniões no Edifício Sede do Agrupamento, com as coordenadoras e subcoordenadoras de estabelecimento; docentes titulares de grupo/turma; encarregados de educação dos alunos de educação pré-escolar; docentes e monitores da CAF e docentes das AEC’s do *Jardim de Infância da Escola Zona Verde* e *Jardim de Infância da Escola Básica António Gedeão* (18.00h) e *Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner* e *Jardim de Infância do Bonito* (20.00h), com a seguinte *Ordem de Trabalhos*: informações; abertura do ano letivo 2014/2015 e apresentação de docentes.

No dia **09 de setembro de 2014**, às 10.00h ocorreu uma reunião de avaliação relativamente a situações de trabalho comunitário no Município, com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, a técnica dos Serviços Sociais, Dr.ª Laura Maia e o coordenador da Delegação Regional de Reinserção do Centro – Equipa do Médio Tejo, Dr. José Manuel Torres de Carvalho.

Nesse mesmo dia, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente em duas reuniões no Edifício Sede do Agrupamento, com as coordenadoras e subcoordenadoras de estabelecimento; docentes titulares de grupo/turma; encarregados de educação dos alunos de educação do 1.º Ciclo Ensino Básico; docentes e monitores da CAF e docentes das AEC’s da *Escola Básica do Bonito* (18.00h) e *Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner* e *Escola Básica da Zona Verde* e *Escola Básica António Gedeão* (20.00h), com a seguinte *Ordem de Trabalhos*: informações; abertura do ano letivo 2014/2015 e apresentação de docentes.

No dia **10 de setembro de 2014**, às 14.30h, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, acompanhado pela Eng.^a Claudia Martins e o Veterinário Municipal Dr. Fernando Maia, realizaram uma visita ao Canil Intermunicipal.

Ainda nesse dia, a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** estiveram presentes numa reunião com o Dr. Firmino Falcão, Presidente do *Rotary Club do Entroncamento*, relativamente à Cerimónia de entrega de Prémios Escolares a 4 alunos do 2.º e 3.º Ciclo e do Secundário, nos termos dos protocolos estabelecidos com os Agrupamentos de Escolas do Entroncamento, Vila Nova da Barquinha e Golegã, a realizar-se no próximo dia 20 de setembro, com início às 16.45h no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Nessa tarde, **estive presente** na Reunião do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES), pelas 15.00h, no Salão Nobre do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) na Praça de Londres, em Lisboa, tendo como pontos principais na Ordem de Trabalhos a apresentação das propostas legislativas referentes à economia social e a apresentação do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) com a presença do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Ocorreu, nessa mesma tarde, duas reuniões com a presença da **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** e dos Serviços de Educação da CME, relativamente a apresentação do Plano de Atividades 2014/2014, nomeadamente: *Associação de Pais Escola Dr. Ruy d' Andrade* e a *Associação de Pais da Escola Sophia de Mello Breyner e António Gedeão*.

Por volta das 20.00h, a usual iniciativa *Night Runners – a correr ou a caminhar*, tornou-se solidária. Com início junto ao Pavilhão Desportivo Municipal, teve por objetivo a recolha de alimentos para instituições locais, que posteriormente irão entregar a famílias carenciadas do concelho. As instituições que colaboraram com o Município nesta iniciativa foram: Conferência S. Vicente de Paulo - Sagrada Família; Conferência S. Vicente de Paulo – Paróquia N.S. Fátima; Cáritas; Agrupamento 542; Grupo 84 e o Rotarac interact. Dado que a iniciativa foi divulgada pouco atempadamente, ficou decidido igualmente que a próxima edição seria para dia 17 de setembro.

No dia **11 de setembro de 2014**, às 09.30h, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, acompanhada pela técnica Dr.^a Sandra Pascoal, esteve presente na Reunião do *Conselho Local de Ação Social do Entroncamento (CLASE)* em Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: informações; apresentação do projeto Hoursing First; apresentação da Associação de Paralesia Cerebral; Comissões sociais de Freguesia; Cantinas Sociais; FEAC; Atividades socialmente úteis.

Nesse mesmo dia, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, acompanhado do Arq. Rafael Domingos e da técnica dos Serviços Sociais Dr.^a Laura Maia, reuniu-se com representantes da EDP – Eng.º Luís Mónico e Eng.^a Cláudia.

Ainda nessa manhã, **estive presente** numa reunião com o Sr. Manoel Filipe da Art Filipe, acerca da possibilidade da *Monumental exposição internacional de pintura sobre porcelana* inaugurada no **dia 13 de junho de 2014** no SANA Lisboa Hotel, ser apresentada no nosso Concelho.

Igualmente na tarde desse dia, a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** assistiu ao Colóquio “*Recuperação Financeira Municipal e o Fundo de Apoio Municipal*” na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, cuja Sessão de Abertura do

Programa foi presidida pelo Dr. António Leitão Amaro, Secretário de Estado da Administração Local.

Das 16.30h – 18.00h, o Programa incidiu nos seguintes temas: *Principais linhas do regime jurídico da recuperação financeira municipal*-Dr. João Taborda da Gama, Universidade Católica, Presidente da Comissão para a Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal (CRFM); *Da lei das finanças locais à recuperação financeira municipal*- Professor Doutor Francisco Veiga, Universidade de Minho, CRFM; *Limites ao endividamento*-Dr. Alexandre Amado, Inspeção-Geral de Finanças, CRFM; *Experiências comparadas*-Prof.^a D.^a Flora Lobo, Universidade de Aveiro, CRFM e *A recuperação financeira municipal em números*-Dr. Rui Dias, Direção-Geral das Autarquias Locais, CRFM, tendo o Prof. Dr. Sérgio Vasques, UCP, assumido o papel de Moderador.

Das 18.15h às 19.30h, o Programa foi dedicado ao tema: “*Os Municípios e os credores municipais*”, mesa redonda, onde estavam presentes o Dr. André Júdice Glória, advogado, CRFM; Dr. Pedro Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo e Dr. Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro. O papel de moderador coube ao Dr. João Taborda da Gama, UCP, CRFM e a sessão de encerramento ficou a cargo do Dr. Hélder Reis, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

No final da tarde, **estive presente** conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** na reunião do *Conselho Municipal de Educação do Entroncamento*, cujos principais pontos da Ordem de Trabalhos foi a abertura do ano letivo 2014/2015; o ponto de situação do Parque Escolar e das atividades de enriquecimento curricular e atividades de animação e apoio à família 2014/2014; o Plano Anual de Atividades 2014/2015 (Linhas de Orientação Estratégica; Parceiros e Oferta Educativa).

A convite da associação União Futebol do Entroncamento, no **dia 12 de setembro de 2014**, **estive presente** conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro** na abertura do recinto das Festas do Mega Festival de Verão no Jardim Afonso Serrão Lopes (Jardim da Zona Verde). O evento teve a parceria da Associação de patinagem do Ribatejo e o apoio da Câmara Municipal do Entroncamento, e teve como iniciativas o Festival do Frango, Feira de Artesanato, Animação Musical, Insufláveis de Diversão, as tradicionais faturas, pipocas e Algodão doce, e ainda vários jogos tradicionais e muitas surpresas ao longo dos três dias. A I Caminhada do UFE, II Prova de Rally Paper, Aula de Zumba, Ginástica e Jogo de Hóquei em Patins Sénior fizeram parte do Programa do Festival.

No **dia 14 de setembro de 2014**, realizou-se o *Ateliê de Reciclagem*, no Jardim Parque Dr. José Pereira Caldas (Jardim da Aranha), destinado a jovens dos 6 aos 16 anos.

Decorreu também a atividade “*Seremos 100, a fazer Yoga*”, pelas 11.00h, no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), como forma de celebrar o final do programa *Verão Super Ativo*.

Nesse mesmo dia, no âmbito do Entro.culturas, a *Banda da Associação Filarmónica Montalvenses 24 de janeiro*, dirigida pelo maestro Miguel Alves, atuou no Jardim Afonso Serrão Lopes (Jardim da Zona Verde), estando presente a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim**. Fundada a 5 de Novembro de 1986, nasceu com o objetivo de divulgar a arte musical, de dinamizar culturalmente o meio em que está inserida e,

sobretudo, de interessar a juventude local por atividades dignas, valorizando a ocupação salutar dos seus tempos livres.

No **dia 15 de setembro de 2014**, para assinalar a data do 4.º aniversário da USF (Unidade de Saúde Familiar) Locomotiva decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal um evento denominado “*Juntos pela sua Saúde*”. Contando com a **minha presença**, da **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, do programa constaram as seguintes atividades: Palestra “*Alimentação saudável*” pela dietista Vera Dias e Atuação Musical – Universidade Sénior do Entroncamento (19.00h) e Caminhada ou corrida (20.00h).»

INFORMAÇÕES DOS SRS. VEREADORES

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Fez a seguinte intervenção:

«Em primeiro lugar, pedia um acompanhamento de perto das anunciadas obras da empresa “Águas do Centro”, para instalar coletores de saneamento.

É preciso evitar os cortes da rede pública de abastecimento de água, como os que têm sido provocados pela Tagusgás --- com evidente e reiterado prejuízo dos municípios, recentemente e por várias vezes privados de água durante várias horas.

b) Em segundo lugar, gostaria de dar conta de um enorme buraco no passeio em frente e do lado oposto à antiga passagem de nível, do lado norte. Peço a reparação do dito, para que não provoque mais torceduras de pés.

c) Finalmente, um terceiro assunto.

Em 3 de Setembro enviei um mail ao Sr. Presidente, solicitando o fornecimento de informação constante no P.º 68/99 (o Processo do hotel) em formato digital.

Já passou algum tempo e ainda não o recebi, pelo que pergunto quando me é entregue essa informação.»

- O Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte:

Sobre o buraco junto à saída do túnel de peões (antiga passagem de nível), já foi tratado com a PT para proceder à reparação por ser numa tampa desta empresa.

Em relação à informação do processo do hotel será enviada brevemente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 02 de setembro de 2014, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

16491/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício n.º 218/13, de 26 de dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua sessão ordinária realizada em 20 de

dezembro findo, aprovou por maioria, a “Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal”.

Presente, também, a Lista de Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia Genérica.

- A Câmara tomou conhecimento de tudo e deliberou por unanimidade enviar a Lista de Compromissos Plurianuais ao abrigo da Autorização Prévia Genérica à Assembleia Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

8453/14 – CÁRITAS DIOCESANAS DE SANTARÉM – COLOCAÇÃO DE CONTENTORES “PROJETO AMIGO” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

- Ofício n.º 55/jp, de 18 de junho de 2014, da Cáritas Diocesana de Santarém, a solicitar a isenção de taxas de ocupação do espaço público com contentores de roupa “Projeto Amigo”, que se encontram colocados, na Igreja da Sagrada Família, rua da Igreja, n.º 27 e junto à Capela S. João, largo S. João Baptista.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar as taxas de ocupação do espaço público com contentores de roupa “Projeto Amigo”, à Cáritas Diocesana de Santarém.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11375/14 – RENASCEER – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail de 2 de setembro, da Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a requerer autorização para ocupar a via pública com uma banca de publicidade na Rua Luis Falcão de Sommer, para venda de brindes, no período compreendido entre 27 e 29 de outubro de 2014, e a respetiva isenção de taxas.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder a isenção de taxas para o efeito.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11239/14 – CIRCO NEDERLAND – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS

- Carta de 29 de agosto de 2014, da Direção do Circo Nederland, a solicitar autorização para a instalação do Circo Infantil sem Animais, para os dias 10, 11 e 12 de outubro de 2014, bem como a isenção das taxas municipais.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar as taxas para instalação do Circo Nederland.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

1126/14 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO”- CULTO EVANGELÍSTICO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 27 de agosto findo, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, a solicitar a isenção da taxa especial de ruído, para a realização do Culto

Evangelístico, nos seguintes dias, locais e horários:

- Dia 09/09/2014 – Largo 24 de Novembro, das 19,30 h às 20,30h;

- Dia 11/09/2014 – Jardim do Ringue (junto ao Bairro Frederico Ulrich), das 19,30h às 21,00h;

- Dia 13/09/2014 – Praceta da rua Florbela Espanca, das 19,30h às 20,30h;

- Dia 16/09/2014 – Jardim do Largo da Fraternidade, das 18,30h às 19,30h;

- Dia 20/09/2014 – Jardim Largo das Comunidades Europeias, das 16,30h às 17,40h;

- Dia 30/09 – Praça Salgueiro Maia, das 19,30h às 20,30h.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento de taxas conforme proposto, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

11237/14 – MOTOCLUBE “OS FENÓMENOS” DO ENTRONCAMENTO – 10.ª CONCENTRAÇÃO MOTARD – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- Carta de 29 de agosto de 2014, do MotoClube “Os Fenómenos” do Entroncamento, a comunicar que vai realizar a 10.ª Concentração Motard, no fim de semana, de 19, 20 e 21 de setembro corrente, para a qual solicita a isenção de taxas.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, isentar as taxas para a 10.ª Concentração Motard ao MotoClube “Os Fenómenos” do Entroncamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11282/14 – CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – FESTA REMEMBER ENTRONCAMENTO – ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, ESPECIAL DE RUÍDO E DE COLOCAÇÃO DE POSTERS NOS MUPPIS DA CIDADE

- E-mail de 9 de setembro de 2014, da Casa do Benfica do Entroncamento, a solicitar isenção de taxas de recinto de diversão provisória, especial de ruído e de colocação de posters nos muppis da cidade, para a realização da Festa Remember Entroncamento, na Quinta das Vendas, no dia 27 de setembro corrente, das 22,00h às 07,00h.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar as taxas de recinto de diversão provisória, especial de ruído e de colocação de posters nos muppis da cidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11264/14 – UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – FESTIVAL DE VERÃO – ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 28 de agosto de 2014, do União Futebol Entroncamento, a solicitar isenção de taxas de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização do Festival de Verão, no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), nos dias 12,13 e 14 de setembro corrente, das 09,00h às 02,00h.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento de taxas conforme proposto, devendo a mesma ser sujeita a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

11650/14 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA (CHEFES DE DIVISÃO)

- Do Exmo. Presidente, foi presente a seguinte proposta relativa à Atribuição de Despesas de Representação aos Titulares de Cargos de Direção Intermédia (Chefes de Divisão) nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 agosto:

«O Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, consagram o direito ao abono de despesas de representação no montante fixado para o pessoal da administração central, ao pessoal dirigente da administração local.

Porém, a recente adaptação dessa Lei à Administração Local, através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz depender a atribuição desse abono da deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, tendo em vista o respeito pelo princípio da igualdade e não discriminação dos dirigentes da administração local, perante os da central e regional, proponho que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos dirigentes deste Município.

Proponho ainda, sem prejuízo das deliberações anteriores relativas a esta matéria, que a atribuição das despesas de representação, produza os seus devidos efeitos a partir do início das respetivas comissões de serviço ou sua renovação.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade e deliberou enviá-la à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11233/14 – REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Na sequência do despacho relativo à reorganização dos Serviços implementando o Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, em que foi nomeado em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para Chefe da Divisão de Administração e Finanças o Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, foi presente, o seguinte despacho:

«Atenta a devida reorganização dos serviços e necessidade de implementar o Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento (doravante R.O.S.M.E.), determino a retificação do meu despacho proferido a 1 de setembro de 2014, no seu ponto 3., nos seguintes termos:

3. Mantenho a Comissão de Serviço do Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, conforme previsto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeando-o Chefe da Divisão de Administração e Finanças.

O presente despacho retroage os seus efeitos a 1 de setembro de 2014.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

11719/14 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, foi presente a proposta do Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, de acordo com a Lei n.º 49/2012 de agosto e Organograma das Unidades Orgânicas, Flexíveis e serviços diretamente dependentes do Presidente da Câmara Municipal.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento.
- Mais deliberou remeter o presente regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 6.º do DL. N.º 305/2009, de 23 de outubro.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRANSPORTES URBANOS

11120/14 – TURE – RELATÓRIO DA EXPLORAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2013

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente o relatório de exploração do TURE referente ao ano de 2013.
- A Câmara tomou conhecimento.

- O Sr. Vereador Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Os números são bastante explícitos e devem fazer-nos refletir.

Permitam-me, para já, uns breves comentários

Muito sucintamente, julgo que qualquer decisão que venha a ser tomada no futuro dever ter em conta 4 aspetos:

1 - o carácter essencial deste serviço, sobretudo no apoio às pessoas económica e socialmente mais frágeis. Um apoio ainda mais importante, quando se acentuam as vulnerabilidades económicas de muitas famílias

2 - o papel do transporte público, no quadro da defesa do ambiente

3 - que o serviço deve servir o melhor possível, com menos custos, pelo que me parece que deve haver um estudo da oferta, por quem percebe a sério do assunto. A otimização dos circuitos e dos horários tem de ser estudada a fundo;

4 - que há muito a fazer no domínio da promoção do serviço, criando-lhe uma imagem forte, uma oferta agressiva e variada --- o que nunca aconteceu. Andar nos TURE tem de ser “cool”, perdoe-se-me o anglicismo em voga

Certamente, teremos oportunidade de voltar a discutir os Ture, pelo que de momento ficaria por aqui.»

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

10997/14 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL MÊS DE JULHO DE 2014

- Na sequência da deliberação de 02-09-2014, foi presente, de novo, a informação acerca da situação financeira do Município, relativamente ao mês de julho de 2014.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMOS

9933/14 – CANDIDATURA AO QREN – EMPRÉSTIMOS - QUADRO

- Da Técnica Superior Dr.ª Isabel Ferreira, dos Serviços de Investimentos, relativa a Empréstimos-Quadro para financiamento de projetos aprovados no âmbito dos Programas Operacionais do QREN:

«O Governo português celebrou um contrato de Empréstimo-Quadro (EQ) com o Banco Europeu de Investimentos, doravante designado por BEI, para o financiamento de operações aprovadas a cofinanciamento pelo FEDER e FC.

O Empréstimo-Quadro do BEI é uma solução de crédito, com condições mais favoráveis que o mercado bancário atualmente oferece e servirá para financiar a contrapartida nacional de projetos aprovados no âmbito dos Programas

Operacionais do QREN, dos quais faz parte o Programa Operacional Regional do Centro.

Pelo exposto, informa-se que se encontram reabertas as candidaturas, desde o dia 01/07/2014, para a possibilidade de financiamento das operações cofinanciadas pelo FEDER.

Assim, e tal como previsto na alínea b) do ponto 5 do Despacho n.º 6572/2011, poderão beneficiar deste financiamento no âmbito do EQ entidades da administração central, regional e local, entre outros.

No ponto n.º 3, do Despacho n.º 8417/2014 de 30/06, encontram-se definidos os destinatários e montantes disponíveis prevendo, na alínea e), 135 milhões de euros para o financiamento da contrapartida nacional pública de operações promovidas, entre outros, por entidades da administração local que sejam beneficiários de operações financiadas por FEDER e FC com capacidade legal para a contratação de financiamento.

As operações que se podem candidatar terão de reunir as seguintes condições:

- Já aprovadas a cofinanciamento FEDER, ou seja, já com contrato de financiamento assinada entre a Autarquia e a Comissão Diretivo do Programa Operacional;
- Ter contrapartida comunitária;
- Ter realização financeira não superior a 50% do investimento total aprovada, até 16 de dezembro 2011;
- Não beneficiem de outro empréstimo do BEI.

Para o cálculo do valor de financiamento será tido em conta o seguinte:

- Não pode exceder 50% do custo total aprovado para a operação;
- Em conjunto com o cofinanciamento FEDER, não pode exceder 90% do custo total aprovado para a operação;
- Deve ser compatível com as obrigações orçamentais a que a entidade interessada esteja sujeita, designadamente a sujeição a limites de endividamento.

A taxa de juro aplicável no Empréstimo-Quadro será, uma taxa variável com frequência semestral, correspondente à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de um Spread de 0,425%. Estas serão apuradas mensalmente e divulgadas pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

No que respeita à maturação dos empréstimos, o **financiamento será concedido pelo prazo** que seja fixado no contrato de financiamento, em função da tipologia da operação, da sua dimensão financeira e do prazo de execução, **não podendo ser superior a 15 anos**.

As amortizações do capital em dívida irão ser efetuadas semestralmente, podendo ter um período de carência de até 2 anos.

A forma de recorrer a este tipo de empréstimo não passa pelo formalismo da consulta às instituições bancárias, mas sim pela apresentação de pedidos de financiamento reembolsáveis, formalizados através de um formulário eletrónico, disponível no site da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, provisoriamente ainda em www.ifdr.pt.

O processo administrativo de decisão tem o seguinte procedimento:

- Após a formalização do pedido de financiamento reembolsável no formulário eletrónico, a Autoridade de Gestão (AG) do Programa Operacional correspondente faz a análise das condições de elegibilidade da operação, enviando de seguida o seu parecer para o IFDR. Este, por sua vez, elabora uma proposta de deliberação

da Comissão de Coordenação e de Supervisão (CCS) sobre as operações a financiar no âmbito EQ e o respetivo valor de financiamento. O IFDR dá conhecimento à AG da deliberação da CCS, e esta notifica as entidades beneficiárias da referida deliberação. Posteriormente, a minuta do Contrato de Financiamento reembolsável é submetido a Visto do Tribunal de Contas. Só após a minuta do contrato ser visada pelo Tribunal de Contas é que se celebra o Contrato de Financiamento reembolsável entre o IFDR, em nome do Estado, e a entidade beneficiária.

Mais se informa que os diplomas que regulam o Empréstimo-Quadro são o Despacho n.º 8417/2014 de 30/06 e o Despacho n.º 6572/2011 de 26/04, que fixam as condições de acesso e de utilização dos montantes financeiros atribuídos ao mesmo.

Importa referir que cada beneficiário poderá candidatar a este empréstimo, per si, todas as operações que reúnam as condições supramencionadas.

Assim, e tendo em conta a elegibilidade das operações neste âmbito, vimos colocar à consideração superior a possibilidade da Autarquia vir a recorrer ao EQ para financiamento das operações descritas no quadro em anexo.

Mais se esclarece que ainda que o montante máximo apurado para o financiamento reembolsável no âmbito do EQ ascenda aos 750.000,00€, existem dúvidas no que respeita à aprovação de todas as operações por parte do Tribunal de Contas, uma vez que grande parte dos projetos, presentemente, já se encontrem encerrados física e financeiramente, ainda que a 16 de dezembro 2011, a sua realização financeira não fosse superior a 50% do investimento total aprovado.

Pelo que, se deixa a ressalva deste montante vir a baixar expressivamente, podendo inclusivamente ficar na casa dos 100.000,00 € de empréstimo.

Por último e porque se trata de um empréstimo, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 25/2013 de 12/09, é competência da Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a contrair empréstimos. Contudo, sabendo que no caso vertente o empréstimo BEI tem um quadro legal específico, que é dado pelo Despacho n.º 6572/2011 de 26/04, não será possível apresentar a proposta de no mínimo três instituições de crédito, tal como define o n.º 4 do artigo 25.º da lei suprarreferida, porque o mesmo só pode ser contraído junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Importa ainda referir que o pedido à Assembleia Municipal deverá fazer-se acompanhar do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar os Empréstimos-Quadro para financiamento de projetos aprovados no âmbito dos Programas Operacionais do QREN e enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

SAIDA DE VEREADOR

- Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Rui Gonçalves, que deixou de participar na análise dos restantes assuntos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**5023/14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013 –
RELATÓRIO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

- Presente o Relatório da Certificação Legal das Contas, relativo à Prestação de Contas do Exercício Económico de 2013.
 - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal.
 - Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- 11705/14 – PARECER SEMESTRAL DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS**
- Do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira a 30 de junho de 2014.
 - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal.
 - Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

11693/14 - ALTERAÇÃO N.º 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E N.º 8 ÀS GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2014

- Do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação que a seguir se transcreve, referente à Alteração n.º 9 do Orçamento e n.º 8 às GOP'S para o Ano Económico de 2014, que totaliza 123.066,00€ (Cento e vinte e três mil e sessenta e seis euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 9 ao orçamento e n.º 8 às GOP'S. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, sendo assim, a presente alteração orçamental implica o reforços e diminuição de dotações no mesmo valor (123.066 €) não aumentando o valor global do orçamento.

Das rubricas a reforçar destacam-se as seguintes:

Classificação	Designação	Valor	Justificação
0102	CÂMARA MUNICIPAL	16.956,00	
0102 020121	Outros bens	500,00	Reforço de rubrica para precaver possíveis necessidades
0102 020204	Locação de edifícios	700,00	Reforço para renda até final do ano (João Henriques)
0102 020220	Outros trabalhos especializados	3.000,00	Reforço de verba para boletim municipal
0102 04050102	Freguesias	11.200,00	Reforço para contabilização de verbas de IMI transferidas para as Freguesias
0102 04050104	Associações de municípios	232,00	Reforço para projeto da CIMT - Estratégia 2020 (plano estratégico)
0102 04050108	Outros	1.324,00	Reforço para quotização da Médio Tejo 21
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.000,00	
0103 030502	Outros juros	6.000,00	Reforço para possíveis juros de fornecedores
0103 030601	Outros encargos financeiros	1.000,00	Reforço para encargos bancários
0201	SERV. ADMINIST. FINANCEIROS E DE FISCALIZAÇÃO	7.850,00	
0201 070107	Equipamento de informática	7.850,00	Reforço para terminal de leitura de águas (SGD 7774). Compra direta (sem leasing).
0202	SERVIÇOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	41.060,00	
0202 020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.560,00	Reforço para ultima fase de aquisição de livros e material escolar (Ano letivo 2014/2015)

0202	070107	Equipamento de informática	37.500,00	Reforço para 3ª fase do equipamento informático da Escola Dr. Ruy Andrade
0203	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E TEMPOS LIVRES		6.500,00	
0203	020121	Outros bens	1.500,00	Reforço de rubrica para precaver possíveis necessidades
0203	020201	Encargos das instalações	5.000,00	Reforço para despesas com eletricidade
03	URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS		2.100,00	
0301	020114	Outro material-Peças	600,00	Reforço para aquisição de peças para viaturas
0301	020121	Outros bens	1.500,00	Reforço de rubrica para precaver possíveis necessidades
0302	ÁGUAS E SANEAMENTO		34.200,00	
0302	0103050202	Regime Geral - Segurança Social	700,00	Reforço para segurança social
0302	020121	Outros bens	1.500,00	Reforço de rubrica para precaver possíveis necessidades
0302	020201	Encargos das instalações	10.000,00	Reforço para despesas com eletricidade
0302	020225	Outros serviços	22.000,00	Reforço para contabilização de faturação de saneamento (Águas do Centro)
0303	OBRAS MUNIC. E SERV. APOIO GERAL E FISCALIZAÇÃO		7.400,00	
0303	010301	Encargos com a saúde	400,00	Reforço para encargos com ADSE
0303	02010201	Gasolina	1.000,00	Reforço de rubrica para aquisição de gasolina
0303	02010299	Outros	3.500,00	Reforço para aquisição de óleos para viaturas
0303	020121	Outros bens	2.500,00	Reforço de rubrica para precaver possíveis necessidades
		TOTAL	123.066,00	

Como já foi referido e uma vez que numa alteração orçamental não é permitido o aumento global do orçamento, para efetuar estes reforços tivemos que diminuir / anular outras dotações no mesmo valor.

Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 9 ao Orçamento e n.º 8 GOP'S para o Ano Económico de 2014.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Mário Eugénio, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

868/14 - LISTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL

- A Câmara, atenta a deliberação de 21 de janeiro de 2014, tomou conhecimento da lista da prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa ao mês de agosto.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA P/ASSUNÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS

9783/14 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONCEÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior Dr.^a Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual – Concessão de uso Privativo do Domínio Público para de Exploração de Crematório no Cemitério Municipal do Entroncamento.

A SABER:

«Relativamente ao processo em epígrafe, informo V. Ex.^a do seguinte:

Tendo esta câmara a intenção de proceder à Concessão de uso privativo do domínio público para conceção de exploração de crematório no cemitério municipal do Entroncamento, deverá esta informação ser presente na próxima reunião para aprovação.

Após a aprovação em reunião de Câmara, o processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal para autorizar a câmara municipal a celebrar o referido contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais, nos termos da p) do n.º 1.º do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

O Sr. Vereador Mário Eugénio, sugeriu que este assunto fosse discutido na próxima reunião, dado que não tem conhecimentos suficientes sobre esta matéria.

Seguidamente, o Sr. Vereador Carlos Amaro esclareceu que a razão de concessionar este espaço é no sentido de que alguém possa construir e não acarreta qualquer encargo para a Câmara Municipal, ficando todos os encargos sob a responsabilidade do concessionário que instalar este equipamento.

- O Sr. Vereador Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Antes de me pronunciar sobre a substância da proposta, gostaria de conhecer melhor os porquês da sua apresentação agora e dos moldes da sua formatação, em aspetos ainda não referidos.

Aspetos a ponderar, tanto mais que a proposta é nova e, que me lembre, nem fazia parte do programa com que o Partido Socialista se apresentou às últimas eleições locais. Trata-se, portanto, de matéria até agora nunca discutida ou sequer abordada, no debate público. E que, portanto, ainda mais recomendaria uma boa ponderação, na linha da proposta verbal do Eng.º Mário Eugénio

Gostaria de saber, em particular, porque se optou pela fórmula da concessão a privados.

Foram avaliadas experiências-- que as há -- de gestão municipal de equipamentos similares? Quais? Que conclusões foram daí retiradas?

Que obsta a um investimento desta natureza e dimensão não seja da própria autarquia? Porque tem de ser um investimento privado?

Gostaria de obter estes esclarecimentos.»

O Exmo. Presidente, prestou alguns esclarecimentos sobre as questões colocadas pelos Srs. Vereadores.

O Sr. Vereador Carlos Matias, de novo, fez a seguinte intervenção:

«Quero dizer, antes de mais, que a opção “crematório” me parece aceitável e respeitável, não me chocando a sua construção no Entroncamento. Naturalmente, desde que acautelados os riscos ambientais e respeitados escrupulosamente os normativos legais que se lhes aplicam.

Assim como não considero questão de princípio que um qualquer equipamento municipal possa ser explorado em regime de concessão. Há vários casos desses no nosso concelho, aprovados na Câmara com o meu voto favorável.

A concessão é recurso compreensível em atividades laterais ao essencial da tradicional atividade dos serviços municipais, o que não é o caso dos cemitérios.

Por outro lado, neste caso, a proposta continua a parecer-nos não totalmente justificada, nomeadamente na opção pela figura da concessão a privados, opção por alguma razão ainda não tomada por outros municípios.

Assim opto pela abstenção, assinalando as minhas reservas à opção proposta, não a inviabilizando...»

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta e remetê-la à sanção da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Srs. Vereadores Mário Eugénio e Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AJUSTE DIRETO

5858/14 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2014/2015 – RELATÓRIO FINAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E MINUTA DO CONTRATO

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente o Relatório Final, referente ao Ajuste Direto para “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2014/2015”.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo o Relatório Final e proponho a adjudicação à Firma UNISELF, ao abrigo n.º 3.º do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; devendo ir a ratificar na próxima reunião.»

- Presente, também, da Assistente Técnica Paula Oliveira, dos Serviços de Notariado, a minuta do Contrato para o “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2014/2015”, adjudicado à Firma Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA., pelo valor de 158.120,00€, para aprovação.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente e aprovar a minuta do contrato.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

2262/14 - MINUTA DE CONTRATO – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS

- Da Assistente Técnica Paula Oliveira, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda., para aprovação.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

10387/14 – LOJA N.º 42 DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior Dr.ª Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos, foi presente a seguinte informação relativa à situação da loja n.º 42, do mercado municipal:

«Atenta a informação constante do anexo 9, respeitante à cronologia do processo, verifica-se que houve lugar a uma transferência da loja n.º 42, contrariando assim expressamente, a deliberação camarária datada de 16 de agosto de 1999.

Essa situação, encontra-se devidamente enquadrada no artigo 44.º do Regulamento do Mercado Municipal.

Atento o facto da loja se encontrar encerrada em violação do artigo 62.º do Regulamento do Mercado Municipal, e não havendo justificação para o facto, poderá também ser determinada a caducidade da autorização, conforme previsto no n.º 2 do referido artigo.

Decorrida a audiência prévia, conforme se encontra previsto no artigo 45.º do referido Regulamento, não houve qualquer pronúncia da parte do adjudicatário, tendo apenas sido transmitido verbalmente pela filha do beneficiário da transmissão indevida, que não procedia à entrega das chaves da referida loja.

Assim, atento o supra exposto, caberá à Câmara Municipal, pronunciar-se sobre a resolução do contrato, determinando, se for esse o entendimento a tomada de posse das instalações e apreensão do material existente na referida loja.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a tomada de posse administrativa nos termos do regulamento aplicado.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE

10658/14 – SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2014

- Da Técnica Superior Eng.ª Cláudia Martins, foi presente o Programa da Semana Europeia da Mobilidade e o mapa da zona a encerrar ao Trânsito.

- O Sr. Vereador Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Concordo com a adesão do município à Semana Europeia da Mobilidade e estou de acordo, na generalidade, com o programa apresentado.

Penso que além da iniciativas propostas seria interessante procurar trazer às escolas um qualquer atleta de nomeada que desse projeção à defesa do caminhar a pé, como fator de saúde e de defesa do ambiente. Lembrei-me, por exemplo da Suzana Feitor, apenas uma sugestão.

Mas não estou nada de acordo com corte de ruas ao trânsito em tão elevado número, como é indicado pela planta anexa. Penso que o corte de ruas deve ser apenas simbólico, num local que afete minimamente o já caótico trânsito, sobretudo a certas horas de ponta.

A serem adotados os cortes na dimensão proposta, em vez de uma bem sucedida ação pedagógica, vamos é ter automobilistas furiosos contra iniciativas desta natureza.

Pergunto portanto, se este mapa de cortes não pode ainda ser revisto em baixa.

Se sim, muito bem, voto a favor globalmente.

Se não, acho a proposta contraproducente ainda que bem intencionada, mas votarei contra o plano de cortes de ruas --- que solicito seja votado em separado.

Finalmente, gostaria de manifestar a minha perplexidade pela publicação no EOL de todo o programa a ser hoje aqui debatido e votado, dado como decisão já tomada pela Câmara. Obviamente, a culpa não é do EOL. É de quem, sendo responsável, aqui não revelou respeito pelo debate democrático e pela Câmara. Penso que este executivo merece uma explicação.»

O Exmo. Presidente, esclareceu que a razão do programa já se encontrar publicado no EOL foi pelo facto de dar conhecimento da Semana Europeia da Mobilidade, que se inicia a partir de hoje.

- A Câmara tomou conhecimento do programa da semana europeia da mobilidade e deliberou por maioria, aprovar o mapa da zona a encerrar ao trânsito.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Mário Eugénio, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SAÍDA DE VEREADOR

- Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Mário Eugénio, que deixou de participar na análise dos restantes assuntos.

BOLSAS DE ESTUDO

11117/14 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2014/2015

- Do Técnico Superior do Setor de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte informação, relativa à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2014/2015:

«Tornando-se necessário a preparação do processo relativo à atribuição de **Bolsas de Estudo Ensino Superior** para o próximo ano letivo 2014/2015, levo ao conhecimento de V. Ex.^a o Anexo – Quadro n.º 1, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no DR 2.ª Série, n.º 111 de 11 de junho de 2007, devidamente atualizado de acordo com a Taxa de Inflação, que em julho de 2014 foi de -0.87%, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística.

Pelo exposto e de acordo com o referido regulamento (n.º 3 do Artigo 8.º - Disposições Finais), remete-se para aprovação em reunião de Câmara, o Anexo – Quadro n.º 1, com os valores atualizados.

Deixo igualmente à sua consideração no Quadro n.º 2 os valores praticados no ano letivo 2013/2014, como termo de comparação, demonstrando a deflação ocorrida nos escalões de atribuição das bolsas de estudo.

ANEXO

Quadro 1 (Ano Letivo 2014/2015)

ESCALÕES	CAPITAÇÕES (Rendimento per capita)	ALUNOS DESLOCADOS	ALUNOS NÃO DESLOCADOS

I	Até 171.95 €	171.95 €	105.79 €
II	de 171.96 € a 238.08 €	105.80 €	72.73 €
III	de 238.09 € a 310.84 €	72.74 €	59.49 €
IV	de 310.85 € a 376.98 €	59.50 €	39.67 €

Quadro 2 (Ano Letivo 2013/2014)

ESCALÕES	CAPITAÇÕES (Rendimento per capita)	ALUNOS DESLOCADOS	ALUNOS NÃO DESLOCADOS
I	Até 173.46 €	173.46 €	106.72 €
II	de 173.47 € a 240.17 €	106.73 €	73.37 €
III	de 240.18 € a 313.57 €	73.38 €	60.02 €
IV	de 313.58 € a 380.29 €	60.03 €	40.02 €

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

11601/14 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, elaborado em 08 de setembro de 2014, referente à empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à firma Miraterre – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11393/14 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO NO PARQUE VERDE DO BONITO – CASA DAS CANOAS E EQUIPAMENTOS DE LAZER – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3, do Contrato Inicial, no valor de 9.254,59 € (Nove mil duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove centavos), elaborado em 02 de setembro de 2014, referente à empreitada da “Construção de Edifícios de Apoio no Parque Verde do Bonito – Casa das Canoas e Equipamentos de Lazer”, adjudicada à Firma Obrimofer – Construções Unipessoal, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11535/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 31 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 31, do Contrato Inicial, no valor de 52.833,57 € (Cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três mil e cinquenta e sete cêntimos), elaborado em 04 de setembro de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11658/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA), SITUAÇÃO N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços (Provisória), Situação n.º 6, do Contrato Inicial, no valor de 63.804,10 € (Sessenta e três mil oitocentos e quatro euros e dez cêntimos), elaborado em 04 de setembro de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11509/14 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 04 de setembro de 2014, referente à empreitada da “Remodelação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”, cedida contratualmente à firma Mota – Engil, Engenharia e Construção, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

10412/14 – PROC.º DE OBRAS N.º 52/2000 – JOÃO ANTUNES – CONSTRUÇÃO DE MORADIA - REVALIDAÇÃO

- Presente o processo de obras número 52/2000, em nome de João Antunes, referente à construção de moradia (Revalidação), na rua Infante de Sagres n.º 19, nesta cidade.

Ouvido, o Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido de revalidação e novo licenciamento para o processo de obras em título referente à construção de uma moradia, no local em título, em virtude de ter decorrido o prazo da anterior licença.

Trata-se de uma construção que esteve interrompida por motivo não imputável ao requerente, durante cerca de 13 anos, por embargo judicial realizado pelo proprietário confinante, o qual foi recentemente julgado improcedente.

Tendo em consideração os antecedentes e o estado da obra não se justificará a apresentação de outros projetos. Assim poderá fazer-se já a nova aprovação final do projeto, para o conseqüente novo licenciamento.

Quando do novo licenciamento deverá apresentar termo de responsabilidade pela direção técnica da obra, alvará e seguro.

Deverá sugerir-se ao requerente que será vantajoso que nas obras necessárias para a conclusão sejam adotadas as atuais regras, nomeadamente no respeitante às instalações elétricas e de telecomunicações, bem como à rede de gás.

Nota – Na análise efetuada e visita ao local, não foram detetadas quaisquer situações que justifiquem o indeferimento da renovação da licença ou a realização de vistoria, como havia sido solicitado pelo advogado do proprietário confinante, autor do embargo (por violação de regras de direito civil e desconformidade da obra com o projeto).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3922/14 – PROC.º DE OBRAS N.º 220/1982 - MARTIN LORENZO PEREIRA DE ASSUNÇÃO - ALTERAÇÃO DE MORADIA E ANEXO (REVALIDAÇÃO) – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 220/82, em nome de Martin Lorenzo Pereira de Assunção, referente a alteração de moradia e anexo, na rua Almirante Reis n.º 82, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer, do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 02/09/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3399/14 – PROC.º DE OBRAS N.º 15/2012 – TRINDADE & MARTINS, CONSTRUÇÕES, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 15/2012, em nome de Trindade & Martins, Construções, Lda., referente à construção de edifício, na rua José Régio, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer, do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 18/07/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9834/14 – PROC.º DE OBRAS N.º 15/2012 – TRINDADE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – ÁREAS DE CEDÊNCIA – COMPENSAÇÃO POR ÁREAS NÃO CEDIDAS

- Petição em nome de Trindade & Martins - Construções, Lda., a solicitar compensação por áreas não cedidas, respeitante ao processo de obras número 15/2012, referente à construção de um edifício, na rua José Régio, nesta cidade.

Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior, Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Solicita o requerente que relativamente ao cálculo da compensação por áreas não cedidas, no Processo de Obras n.º 15/12, na Rua José Régio, lhe sejam consideradas as áreas destinadas a estacionamento e passeios junto à Rua José Régio e à rua projetada a sul.

1.– Enquadramento

A cedência de áreas destinadas a equipamento e espaços verdes ocorre em operações urbanísticas de loteamento e em edifícios com impacto semelhante a loteamento, nestes segundo o regulamento municipal.

Quando a área cedida nessas operações é insuficiente, existe a possibilidade de ser feita uma compensação cujo montante resulta de fórmula também estabelecida no RMUE.

Se de um modo geral nas operações de loteamento se verifica a cedência das áreas necessárias, nos edifícios com impacto semelhante a loteamento, que ocorrem numa única parcela, não existe na maior parte dos casos área disponível para efetuar essa cedência, nem interesse por parte da Câmara em receber pequenas parcelas sem qualquer aproveitamento, recorrendo-se portanto à compensação em dinheiro.

2. – Antecedentes

Não correspondendo a cedência para passeios e estacionamento, a uma cedência para equipamento ou espaços verdes, a mesma tem sido considerada particularmente nos casos de edifícios a construir num único prédio e com impacto semelhante a loteamento.

Assim verificamos que nalgumas situações em que tem sido imposto um recuo significativo aos novos edifícios, em relação ao arruamento, com o alargamento de passeios ou estacionamento, tem essa situação sido levada em consideração, com contabilização parcial dessas áreas e conseqüente redução na área de cedência em falta.

De um modo geral têm sido considerados os alargamentos a partir de 3 metros.

Estas situações têm sido decididas caso a caso e após solicitação do requerente.

Nos casos mais recentes de edifícios semelhantes ao em análise, não foi considerada qualquer dedução, mas também não foi solicitada:

- Proc. N.º 51/07 – Canfol, Lda. - Edifício com 32 fogos na Rua Dr. Costa Machado;
- Proc. N.º 43/07 – Trindade & Martins, Lda. - Edifício com 32 fogos na Rua José Régio e também com frente para a rua projetada a sul.

3. – Análise

Verificamos que no presente caso o edifício tem frente para a Rua José Régio e para a rua projetada à Av. das Forças Armadas, a sul.

Trata-se de um edifício semelhante ao Proc. N.º 43/07, atrás referido, na mesma rua.

Na frente para a Rua José Régio existe atualmente um passeio com 2 metros, e com o recuo do prédio passará a haver um estacionamento perpendicular com 5 metros de largura e um passeio com 3 metros. Haverá portanto um recuo dos limites do prédio em 6 metros.

O mesmo recuo de 6 metros se verifica em relação à rua projetada a sul, com a diferença de que o arruamento ainda não existe e terá que ser executado pelo requerente até a Av. das Forças Armadas (cerca de 150m), no âmbito deste licenciamento.

No presente caso foi exigido que o edifício recue e que seja construído pelo promotor um estacionamento na frente do edifício ao longo da rua. Este estacionamento, embora público, irá ter uma utilização essencialmente afeta ao edifício, contribuindo até para a sua valorização, pelo que parece algo forçado que a área necessária ao mesmo possa ser considerada como cedência.

Por outro lado, ao contrário do que sucede com as operações de loteamento, nos edifícios com impacto semelhante a loteamento, os lugares de estacionamento exteriores ao prédio não podem ser contabilizados, em termos do número de

lugares de estacionamento necessários. De acordo com o PDM, apenas podem ser contabilizados os lugares existentes dentro do lote.

Relativamente a este projeto, de acordo com as regras do PDM, são necessários 73 lugares de estacionamento, prevendo o projeto apenas 68 lugares, pelo que consequentemente irá o promotor pagar a taxa correspondente a 5 lugares em falta. Ora acontece que só na frente para a Rua José Régio, com o recuo e execução do estacionamento, serão criados 21 lugares, (outros tantos na frente para a rua projetada) que não são contabilizados. Daí haver alguma justificação na compensação que tem sido considerada nestas situações.

Concluindo, poderá:

- Considerar-se que a cedência para estacionamentos e alargamento de passeios não corresponde à cedência para equipamento e zonas verdes a que a operação urbanística está obrigada, pelo que no presente caso não será considerada qualquer dedução nas áreas de cedência em falta.

ou

- Manter-se o critério que tem vindo a ser adotado, considerando-se como cedência o recuo imposto para além de 3 metros de largura, o que neste caso, como o recuo foi de 6 metros, corresponderá a uma faixa de 3 metros de largura para cada rua, ou seja a uma área de 432m² (3m + 70 + 3m x 74m).

Em termos de valor os 432m² correspondem a uma redução da compensação de 30.345,06€.

ou

- Ainda a adoção de outro critério a definir.»

Também, o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil Nuno Carda, prestou a seguinte informação:

«Em anexo 1 informação do Eng.º Joaquim Canteiro. É minha opinião que se deverá considerar o ponto 1 da conclusão, situação com enquadramento regulamentar definido, não se considerando que a área de cedência para estacionamentos e alargamentos de passeios possa ser deduzida das áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes.»

- A Câmara, atento o parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil Nuno Carda, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido por considerar que a cedência para estacionamentos e alargamento de passeios não corresponde à cedência para equipamento e zonas verdes a que a operação urbanística está obrigada e dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.